EDITAL 01/2023
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre o processo de entrega dos documentos de inscrição dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar da Sede e do Braço do Rio do Município de Conceição da Barra-ES.

A Comissão Especial Eleitoral do município de Conceição da Barra - ES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.669/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), Resolução CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar os pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar deste município como deverá ser a entrega dos documentos para participação do certame;

Art. 2º. Os locais para entrega dos documentos serão o CRAS de Braço do Rio e a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Parágrafo Único: Nenhum outro lugar está autorizado a receber documento dos pré-candidatos;

Art. 3º Ficam designadas as servidoras públicas **MARCELA PAULA VERBENO SEVERIANO (SEMAS)** e **DAIANE ALMEIDA DE SOUZA (CRAS de Braço do Rio)** para receberem os envelopes dos pré-candidatos;

Art. 4º. Os envelopes deverão ser entregues obedecendo as seguintes instruções:

- Tamanho do envelope: 24 cm x 34 cm;
- Cor: branco, amarelo ou pardo;
- Deverão vir com a cópia dos documentos e os anexos preenchidos e assinados pelo candidato dentro do envelope, lacrado;
- Do lado de fora do envelope deve constar as seguintes informações: NOME DO CANDIDATO e qual Conselho estará concorrendo, se o da Sede ou o do Braço do Rio;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 25 de maio de 2023.

Giano M. Araujo Menghelli Macedo
Presidente

Regina C. do Nascimento Guimarães
Relatora

Maria das Graças Coutinho
Membro

Augusto Carlos de Oliveira Caldas
Membro